



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 892

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2023

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA</b> .....	2
ATOS DE PESSOAL.....	2
OUTROS ATOS.....	2
ATOS OFICIAIS.....	3
DECRETOS.....	3
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	5
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	9
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	9
EXTRATO DE CONTRATO.....	9
RETIFICAÇÃO.....	13
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### ATOS DE PESSOAL

#### OUTROS ATOS

#### ABANDONO DE EMPREGO - MANOEL DA SILVA RODRIGUES



#### NOTIFICAÇÃO PARA RETORNO AO EMPREGO

**Empregado:** – Manoel da Silva Rodrigues – RG. 20.139.419-4

**Ref. Abandono de Emprego**

Prezado Sr. Manoel da Silva Rodrigues, a Prefeitura do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, através da Divisão de Recursos Humanos, tendo em vista as suas sucessivas faltas ao serviço ocorridas desde o dia 03/04/2023 sem qualquer justificativa ou mesmo comunicação de sua parte, vem pelo presente notificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento, sob pena de ser considerado sua atitude como ato de renúncia do emprego, sujeitando-se a demissão por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis do Trabalho.

Atenciosamente,

Divisão de Recursos Humanos

Nazaré Paulista, 14 de abril de 2023.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: RRIRALYS90



## ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

#### 3618 - FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL



DECRETO Nº 3.618, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“republicado na data de 14 de abril de 2023, por conter erro material na data da epígrafe do decreto publicado originalmente no Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista – SP, edição nº 886, de 06 de abril de 2023”

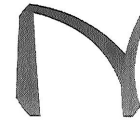
“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o vigente contrato de outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, visando assegurar a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão, autorizado pela Lei nº 1.738 de 04 de abril de 2023;

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)  
CNPJ 45.279.643/0001-54



CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para cobrir as despesas com a concessão de subsídio tarifário nos serviços públicos de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, conforme o disposto na Lei nº 1.730 de 28 de março de 2023,

**DECRETA:**

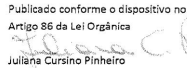
**Art. 1º** - Fica autorizada a adoção dos procedimentos necessários para a formalização de aditamento ao vigente contrato de outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino para implantação de subsídio integral do valor da tarifa do transporte coletivo municipal de passageiros fixada em R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 04 de abril de 2023.



CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no  
Artigo 86 da Lei Orgânica  
  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)  
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5ZR4SWOKFO



## CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

### CONVOCAÇÕES DIVERSAS

02-2023 DE 14-04 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01-2021



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO 01/2021

CONVOCAMOS o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 01/2021, abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de 02(dois) dias, no horário das 9:00 as 16:00 hs, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

ASSISTENTE SOCIAL		
Class.	Candidato	RG
6	ANA LAURA ROCHA SANTOS	325042986

#### Documentos a serem apresentados:

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ([www.caixa.gov.br/servicos](http://www.caixa.gov.br/servicos)) clique na opção "Cadastro NIS", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens.Superior)

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br))

Prefeitura de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2023.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: UQI8FBK06U





## 11-2023 DE 14-04 - CONVOCAÇÃO CONCURSO 01-2022



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCAMOS os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público 01/2022, abaixo relacionados, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Nazaré Paulista, localizada a Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, no horário das 9h às 16h, para manifestar interesse pela vaga.

O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

INSPETOR DE ALUNOS		
Class.	Candidato	RG
13	DÉBORA YASMIN SILVA SANTOS	395751986

NUTRICIONISTA		
Class.	Candidato	RG
3	JULIANA KAZUMI SAEKI	375825745

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS		
Class.	Candidato	RG
22	IVANE MARISA MARIANO DE CAMPOS	302772145

ASSISTENTE SOCIAL		
Class.	Candidato	RG
5	FRANCIELI ALVES DE SIQUEIRA	463819962

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
Class.	Candidato	RG
3	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	415787695

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



FISCAL DE OBRAS		
Class.	Candidato	RG
3	MAURA LUCIA BACCI TORINO	306096894
4	FILIPPE DOS SANTOS RIBEIRO	426432873

### **Documentos a serem apresentados:**

- Carteira de Trabalho
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP ([www.caixa.gov.br/servicos](http://www.caixa.gov.br/servicos)) clique na opção "Cadastro NIS", em seguida, "Acessar Meu NIS", Faça login com o CPF e a senha, caso não tenha será necessário cadastrar, e por fim após a consulta, basta clicar em imprimir.
- 01 foto 3x4
- Cópia do comprovante de endereço
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função a ser preenchida pelo servidor (RH)
- Atestado de Saúde (guia emitida no RH)
- Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- Cópia do certificado de reservista
- Cópia do CPF, **RG** (Não pode ser CNH), Título de Eleitor e Certidão de Casamento
- Cópia do comprovante do requisito exigido para o cargo (Histórico Escolar, Diploma se Ens. Superior)
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF (se tiver filhos)
- Cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos maiores de 14 anos, dependentes de Imposto de Renda;
- Certidão de distribuição Cível (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **AÇÕES CÍVEIS Até 10 anos, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JEC**
- Certidão de distribuição Criminal (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) – Modelo: **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS ON LINE**
- Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br))

Prefeitura de Nazaré Paulista, 14 de abril de 2023.

Divisão de Recursos Humanos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

CÓDIGO LOCALIZADOR: 5YVF10JWHW





## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 – (MENOR PREÇO POR LOTE) – PA 808/2023** – Aquisição de material didático pedagógico para desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais com os alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 25 de maio de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) ou através do e-mail: [pregao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

**Nazaré Paulista, 14 de abril de 2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: IGUW7IFJQB

#### PE 025/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 441/2023** – Aquisição de distribuidor de esterco líquido, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 29 de maio de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) ou através do e-mail: [pregao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

**Nazaré Paulista, 14 de abril de 2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: NS1LCF4VA1

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 020/2.023 – P.A. 3418/2.022 – Dispensa 017/2.023 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Alvorada Empreendimentos de Imóveis Ltda – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de aduelas e ampliação de pontes no Bairro Cuiabá. – Vigência: 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado. – Valor R\$ 74.230,83 (setenta e quatro mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

**Assinado em: 10/04/2.023**

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: X0YVPPC7PC



## EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
C I D A D E P R E S É P I O  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

# N

<b>TERMO DE ADITAMENTO n.º 029/2.023</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1.296/2.017</b>
<b>CONCORRÊNCIA n.º 001/2.018</b>
<b>CONTRATO DE ORIGEM n.º 001/2.019</b>
<b>OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO, PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, POR MEIO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.</b>

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista — SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e de outro lado a empresa **GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, estabelecida à Rua Prefeito Narciso de Almeida, 281, Bairro Mascate, em Nazaré Paulista, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob on.º 13.110.205/0001-71, doravante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, CPF/MF 332.210.678-01, que subscrevem ao final, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO, nos termos do que dispõem a Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 8.998/95, Lei Municipal n.º 1738/2023, Decreto Municipal de n.º 3.618/2.023, e demais normas aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Concorrência n.º 001/2018, despachos, documentos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 A cláusula primeira do Contrato de Concessão, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### "1. DO OBJETO DO CONTRATO

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré  
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:  
www.nazarepaulista.sp.gov.br

1



N

1.1. O presente contrato tem por objeto outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos e nos termos de sua proposta constante dos autos da Concorrência Pública nº 01/2018.

1.2. De acordo com o Decreto 3.618/2023 e instrumento de aditamento 024/2.023, a tarifa corresponde ao valor de R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos).

1.3. O contrato em apreço poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

1.3.1. O presente contrato poderá ser alterado ainda unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no interesse da Administração, aplicando-se os princípios estabelecidos na legislação em vigor.

1.4. Nos termos da Lei nº 1.738/2023, regulamentada pelo Decreto nº 3.618/2023, o Poder Executivo Concedente subsidiará a integralidade dos serviços de transporte coletivo urbano e rural para passageiros não alunos, mediante transferência dos recursos públicos em conta bancária indicada pela **CONTRATADA**, ficando vedado sob qualquer forma, a cobrança de tarifas dos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

1.5. Fica estabelecido em R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais o valor do subsídio correspondente a apuração da receita com passageiros não alunos.

1.6. O pagamento referente a compra dos passes para transporte de alunos, será realizado conforme valores e condições estabelecidas em procedimento administrativo, e instrumento contratual próprios, e com base em valor nunca superior ao valor tarifário fixado em Decreto do Poder Executivo local.

1.7. O valor do subsídio mensal estabelecido no item 1.5 correspondente a estimativa de receitas com passageiros não alunos poderá ser revisto para eventual adequação da realidade fática verificada durante a execução contratual, devidamente amparado por estudos técnicos a serem realizados pelo Departamento de Administração, mediante a atualização da Planilha de Apropriação de Custos, assegurando o efetivo acompanhamento da **CONTRATADA** no respectivo procedimento.

1.8. As despesas decorrentes do presente instrumento de aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré  
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:  
www.nazarepaulista.sp.gov.br

2

lgn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
 C I D A D E P R E S É P I O  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

# N

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da Reserva
010406	04.122.0005.2096.0000	3.3.90.39.00	110 000	300.000,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Este instrumento de aditamento contratual entra em vigor no dia 17 de abril de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Excepcionalmente, o valor correspondente ao subsídio de que trata o item 1.5, será pago proporcionalmente aos dias de operação do transporte coletivo no mês de abril de 2023, considerando para todos os efeitos a data de início de vigência deste instrumento de aditamento contratual.

3.2. O pagamento do subsídio será realizado até o décimo dia útil de cada mês subsequente a realização do transporte público coletivo de passageiros.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato que não foram alteradas expressamente por este instrumento de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

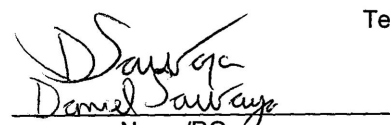
3

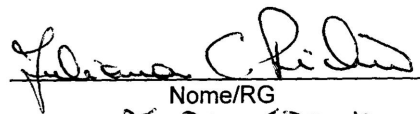
Nazaré Paulista 14 de abril de 2.023.

  
 Candido Murilo Pinheiro Ramos  
 Prefeito

  
 Clemência Moura  
 Gira Sol Transporte e Turismo Ltda

### Testemunhas

  
 Daniel Saurago  
 Nome/RG  
 33.309.942-6

  
 Nome/RG  
 35.210.380-K

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
 Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré  
 Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:  
 www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4IH332MQKF





## RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO



### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Trav. Cap. Silvestre, nº15 – Centro – Nazaré Paulista - SP  
CEP: 12960-000  
E-mail cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br

### RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 DO EDITAL Nº 01/2023

### CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré Paulista (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º1.173/2015, **retifica** o art. 6º, §2º, II e o art. 49 do Edital nº 01/2023 – convocação para eleições de conselheiros tutelares – gestão 2024/2028, nos seguintes termos.

#### Onde se lê:

**Art. 6º** – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

(...)

**§2º** - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, que deverá ser indicado no momento da inscrição (colocando o apelido entre parênteses após o nome), e terá um número oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

I- O número de cada candidato respeitará a ordem alfabética, considerando o nome de cada candidato.

#### Leia-se:

**Art. 6º** – No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

(...)

**§2º** - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, que deverá ser indicado no momento da inscrição (colocando o apelido entre parênteses após o nome), e terá um número oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



## **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Trav. Cap. Silvestre, nº15 – Centro – Nazaré Paulista - SP

CEP: 12960-000

E-mail [cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:cmdcanp@nazarepaulista.sp.gov.br)

I- O número de cada candidato será correspondente ao da ordem de sua inscrição, conforme determina lei municipal.

### **Onde se lê:**

**Art. 49** – A função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, conforme determina o art. 37 da Resolução nº 139/2010 do Conanda.

### **Leia-se:**

**Art. 49** – A função de conselheiro tutelar exige dedicação exclusiva, conforme determina o art. 38 da Resolução nº 231/2022 do Conanda.

Adriana Aparecida Isidoro

**Presidente do CMDCA**

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

---

CÓDIGO LOCALIZADOR: KFPRNXQI53